DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 7

Poder Legislativo 11
Atos Legislativos 11
Atos de Mesa 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 539, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. TEREZINHA APARECIDA FAZAN COMUNHAO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. TEREZINHA APARECIDA FAZAN COMUNHAO,** ocupante em estágio probatório do cargo de "ARTÍFICE I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 01 de Setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 27/03/2024 à 26/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Setembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 540, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.-

EXONERA, a pedido, a servidora Sra. SUELEN PEREIRA LOTO, ocupante temporária do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá, a Sra. SUELEN PEREIRA LOTO matrícula n. 3111-1, ocupante temporária do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, a partir do dia 01 de Setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Setembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA N.º 541, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.-

Designa a servidora Sra. MANUELA ISIQUE DIAS BOTARELLI DE OLIVEIRA, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o artigo 63, da Lei Complementar n.º 2.045, de 01 de dezembro de 2011, - (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Ibirá), e,

Considerando, a necessidade de atender os anseios da Administração Pública, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal, Sra. *MANUELA ISIQUE DIAS BOTARELLI DE OLIVEIRA*, brasileira, portadora da matrícula funcional nº 3007-1, ocupante em estágio probatório do cargo efetivo de "SECRETARIO DE ESCOLA", referência salarial "7/A", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, para ocupar em substituição o cargo em comissão de "CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS", a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - , Revogar a portaria 169 de 05 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "Sebastião Antonio Zitto", em 01 de Setembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Republicada em Diário Oficial e registrada neste departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

IBIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 542, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.-

EXONERA, o servidor Sr. ALCIR CLAUDIO, ocupante em comissão do cargo de ASSESSOR DE LAZER, do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá, o Sr. ALCIR CLAUDIO matrícula n. 2989-2, ocupante em comissão do cargo de ASSESSOR DE LAZER, a partir do dia 01 de Setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 01 de Setembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 544, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia o Sr. ALCIR CLAUDIO para ocupar em comissão o cargo de "ASSESSOR DE INFORMÁTICA", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear o Sr. ALCIR CLAUDIO, para ocupar em Comissão o cargo de "ASSESSOR DE INFORMÁTICA", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime estatutário, a partir de 02 de Setembro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Setembro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diario oficial e registrada neste Departamento.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretario Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL: educacao@ibira.sp,gov.br

Ibirá, Terra das Águas

Cardápio Fornecido pelo Centro de Preparo de Alimentos

Cardápio semanal de 15/09 á 19/09/2025

Segunda -Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*°
- Almoço: Arroz de forno com carne moída, Feijão e Salada de alface

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
574,9	54	21,9	108	4,2	72
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
32,3	58,3	29	328	15,4	2,08

Período Integral

- Fruta: Maça
- Lanche da Tarde: Bolo°*/suco*

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
302	22	28	61	4,8	90
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
40,6	201	4,2	288	25	2,3

Terça –Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/Bolacha*°
- Almoço: Arroz, Feijão carne em cubos com batata e salada de repolho

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
620	58,3	45	232	7,5	99
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
43,2	92	4,5	423	34	2,1

Período Integral

- Fruta: Banana Nanica
- Lanche da Tarde: Pão com margarina °/Bebiba Láctea*.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
292	18	26	136	5,8	78
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL: educacao@ibira.sp,gov.br

Ibirá, Terra das Águas

12,3	102	3,8	298	18	1,4

Quarta –Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*°
- Almoço: Macarrão ao molho com carne moída

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
574	54	21,9	108	4,2	72
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
32,3	58,3	2,9	328	15,4	20,8

Período Integral

- Fruta: Melancia
- Lanche da Tarde: Pão*° com Molho de Carne Moída/Suco.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
286	15,3	22	118	5,9	80
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
10,3	115	4,2	287	18	1,6

Quinta -Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*°
- Almoço:Arroz,Feijão,Tiras de frango e Salada de escarola
- .

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**

Período Integral

- Fruta: melão

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL: educacao@ibira.sp,gov.br

Ibirá, Terra das Águas

- Lanche da Tarde: Gelatina/Bolacha Rosquinha *°.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
382	9,4	18,2	112	4,7	82
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
26,7	38	3,2	215	29	2,5

Sexta –Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*°
- Almoço: Arroz,feijão e Srognofe de carne e Alface com repolho

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
902	46	30,3	168	7,2	75
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
6,5	125	2,1	429	31	2,5

Período Integral

- Fruta: Banana nanica
- Lanche da Tarde: Bolo*°/Bebida Láctea.*

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
328	22	28	65	4,8	89
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
15,8	210	4,2	328	27	2,8

***PREPARAÇÃO CONTENDO LEITE (ALÉRGICOS OU INTOLERANTES À LACTOSE)**
° PREPARAÇÃO CONTEDO OVO (ALÉRGICOS OU INTOLERANTES À OVOS)

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL: educacao@ibira.sp,gov.br

Ibirá, Terra das Águas

*CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025 | Ano II | Edição nº 279 | Página 11 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA Nº.006 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Transfere recursos do orçamento vigente no valor de R$ 16.000,00.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de acordo com o artigo 37, inciso IV do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam transferidos na forma deste Ato as seguintes dotações do orçamento vigente:

ACRÉSCIMO:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 008 - 01.031.0002.2002.0000 Serviços da Secretaria da Câmara .....R$ 12.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 012 - 01.031.0002.2002.0000 Serviços da Secretaria da Câmara .....R$ 4.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

REDUÇÕES:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 010 - 01.031.0002.2002.0000 Serviços da Secretaria da Câmara .....R$ 1.000,00

3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Ficha: 0011 - 01.031.0002.2002.0000 Serviços da Secretaria da Câmara.....R$ 4.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil

Ficha: 016 - 01.031.0002.2002.0000 Serviços da Secretaria da Câmara.....R$ 11.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Artigo 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 11 de setembro de 2025.

Presidente: Ver. - SÔNIA PALMA BEOLCHI

Vice-Presidente: Ver.- JOÃO CARLOS FARIA

1º. Secretario: Ver.- JOSÉ APARECIDO BIBO NETO

2º. Secretario: Ver.- ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA NETO

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

REGINALDO ANTONIO POLETI

Diretor Geral

.....

ATO DA MESA DIRETORA Nº.007 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente no valor de R$.12.000,00-

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de acordo com o artigo 37, inciso IV do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam remanejados na forma deste Ato as seguintes dotações do orçamento vigente:

ACRÉSCIMO:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 013 - 01.031.0002.2002.0000 Serviços da Secretaria da Câmara .....R$ 12.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

REDUÇÕES:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 004 -01.031.0001.2001.0000 Coordenação das atividades Legislativas ....R$ 12.000,00

3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil

Artigo 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 11 de setembro de 2025.

Presidente: Ver. - SÔNIA PALMA BEOLCHI

Vice-Presidente: Ver.- JOÃO CARLOS FARIA

1º. Secretario: Ver.- JOSÉ APARECIDO BIBO NETO

2º. Secretario: Ver.- ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA NETO

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

REGINALDO ANTONIO POLETI

Diretor Geral

.....